



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 125, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011 (*)

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do Curso **Técnico em Vestuário modalidade EJA- Campus Jaraguá do Sul**.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Vestuário modalidade EJA- Campus Jaraguá do Sul**, apreciado na reunião do dia 12 de abril de 2011,

Resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do Curso **Técnico em Vestuário modalidade EJA- Campus Jaraguá do Sul**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina o curso presencial, Eixo Tecnológico Produção Industrial, com carga horária de 2400 horas, distribuídas em 06 Módulos de 400 horas, com estágio curricular não obrigatório, regime semestral, com 35 vagas por turma, totalizando 70 vagas anuais, no turno matutino e vespertino alternadamente, destina-se a alunos que tenham idade superior a 18 anos e não tenham concluído o ensino médio, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

(*) Reestruturação: na reunião do dia 21/06/12, foi aprovada a reestruturação do curso, permitindo a realização do estágio não obrigatório desde o primeiro semestre com supervisão e acompanhamento do setor de estágios do Campus Jaraguá do Sul. (Republicada em 22/06/2013)

(*) Suspensão: na reunião do dia 20/08/13, foi aprovada a suspensão da oferta do curso para os períodos 2014/1 e 2014/2, sendo solicitado ao câmpus a elaboração de um plano estratégico de reimplantação do curso. (Republicada em 21/08/2013)

Florianópolis, 21 de agosto de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC